

A. P. M.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

# PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA

## ALIENAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS USADAS TERMOS E CONDIÇÕES

Data: 10 de abril de 2018

A. Cruz

## ALIENAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS USADAS

### 1 – Objeto de alienação

O presente programa de procedimentos tem como objeto a alienação, em hasta pública, das viaturas e máquinas usadas, no estado em que se encontram, abaixo indicadas:

LOTE	IDENTIFICAÇÃO DOS BENS	ALIENAÇÃO (valores em euros)	
		Preço base	Laços
1	Camião, ligeiro de mercadorias, marca Izuzu, modelo NKR 69 LL, matrícula 50-40-EQ	1.200,00	50,00
2	Dumper, marca Vima	100,00	10,00
3	Betoneira a gasóleo	120,00	10,00
4	Aspirador de limpeza urbana, marca Glutton	120,00	10,00
5	Corta relvas s/marca Corta relvas, marca Brigs Stratton 190cc Corta relvas, marca Warrion	50,00	5,00
6	Corta relvas, marca Honda 160cc Corta relvas, marca Honda 130cc	50,00	5,00
7	Corta sebes, marca Kawasaki, modelo TJ 23V Corta sebes, marca Kawasaki, modelo TH 23V	25,00	5,00
8	Roçadora, marca Kawasaki, modelo TB Roçadora, marca Kawasaki, modelo TH 43	25,00	5,00
9	Motosserra, marca Brico	15,00	5,00
10	Máquina de furar c/ mesa, marca Einhel SB 701 Máquina aparafusadora, marca Brico	40,00	5,00

### 2 – Publicitação

A hasta pública será publicitada através de editais a afixar nos lugares públicos do costume, num jornal, bem como na página eletrónica da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim em [www.uf-gvj.pt](http://www.uf-gvj.pt)

### 3 – Data e hora para examinar os bens

Os interessados poderão examinar os bens, em visita ao local onde os mesmos se encontram depositadas, em dia e horas a designar pelo Presidente da União das Freguesias.

### 4 – Local, data e hora da Praça

A Praça terá lugar no Salão Nobre da sede da União das Freguesias, sito na Rua da Igreja, n.º 71, 4420-164 Gondomar, no dia e hora indicados no edital que publicita a hasta pública, nos termos do número 2.

### 5 – Condições de Apresentação de Propostas

a) As propostas para o bem de alienação, elaboradas de acordo com o modelo (Anexo I), serão apresentadas individualmente e por lotes, em envelope fechado que contenha no rosto a identificação do proponente e a indicação “Proposta para alienação em hasta pública” (Anexo II);

A. B.

b) As propostas, elaboradas de acordo com modelo referido na alínea anterior, serão entregues, no prazo indicado no respetivo Edital, numa das secretarias desta autarquia, até às 17h30 do dia 14 de maio do corrente ano ou remetidas via postal para “União das Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim, Rua da Igreja n.º 71, 4420-164 Gondomar;

c) Se o envio da proposta for efetuado via C.T.T., o concorrente será o único responsável pelos atrasos que se verificarem não podendo, por isso, apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar após o prazo estipulado para a entrega das propostas.

#### **6 – Abertura das Propostas**

- a) O ato público de abertura das propostas será realizado na data e hora indicada no Edital;
- b) Só poderão participar no ato público de abertura das propostas os proponentes ou seus representantes com poderes para tal, confirmados pela apresentação, antecipada, de documento nos termos legais.

#### **7 – Preço Base**

O preço base de licitação de cada bem de alienação está indicado no ponto 1 e não serão consideradas as propostas cujo montante seja inferior a esse preço.

#### **8 – Ato Público (Abertura das Propostas)**

- a) A praça inicia-se com a elaboração de lista das propostas apresentadas, ordenada pela ordem de receção das mesmas;
- b) De seguida, a Comissão (Júri) procede à leitura da lista de propostas recebidas e, de imediato, procede à abertura de cada uma das propostas recebidas, que serão rubricadas pelo Presidente e por um Vogal;
- c) A Comissão indica o valor de cada uma das propostas recebidas, pela ordem de receção das mesmas;
- d) A adjudicação individual será efetuada à proposta economicamente mais vantajosa;
- e) Em caso de igualdade de propostas e estando presentes pelo menos um dos proponentes, a Comissão dá início à licitação verbal, a partir do valor da proposta mais elevada, com lances referidos no ponto 1, acima do valor proposto. Caso os proponentes não estejam presentes, adjudicar-se-á a proposta registada nos serviços em primeiro lugar;
- f) A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado, por três vezes, o lance mais elevado e este não for coberto.

#### **9 – Condições de Pagamento**

- a) O adjudicatário pagará, obrigatoriamente, findo o ato, na Seção Financeira da autarquia, o valor correspondente a 50% do valor da adjudicação, como sinal;

- b) O pagamento da parte restante (50%) é efetuado no prazo de 15 dias, contados a partir da data do ato público;
- c) Caso os adjudicatários não estejam presentes, deverão os mesmos proceder à liquidação do valor proposto (100%) no prazo de 48 horas, após comunicação dos Serviços;
- d) Os bens da alienação só serão levantados, contra a apresentação do pagamento global, no Parque Operacional desta autarquia, dentro do prazo estabelecido na alínea b);
- e) Correrão por conta do adjudicatário todas as despesas derivadas da adjudicação e da transferência de propriedade;
- f) O adjudicatário perderá a favor da União das Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim a importância já paga, considerando que a mesma foi entregue a título de sinal, ficando a Adjudicação sem efeito, na falta do cumprimento dos prazos referidos nas alíneas b) e c).

#### **10 – Ajuste Direto**

No caso da hasta pública ficar deserta, ou se não houver lugar a adjudicação definitiva, a União das Freguesias poderá recorrer ao ajuste direto para alienação dos bens.

#### **11 – Disposições Finais**

- a) Na falta de cumprimento de quaisquer condições de alienação, resultará a resolução da adjudicação, revertendo para a União das Freguesias os bens da alienação;
- b) Tudo o mais não especialmente previsto nestas condições será regulado pelas disposições legais.

Gondomar, 10 de abril de 2018

O Presidente da União das Freguesias

  
(Dr. António Bráz)

A-13

## ANEXO II

### ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA – MODELO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

**“Proposta para alienação em hasta pública”**

### ENVELOPE QUANDO ENVIADO VIA C.T.T. – MODELO DE APRESENTAÇÃO

Nome do Proponente

Endereço

**“Proposta para alienação em hasta pública”**

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S.  
Cosme), Valbom e Jovim  
Rua da Igreja, n.º 71  
4420-164 GONDOMAR

A-12

# ANEXO I

## MODELO DA PROPOSTA

\_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (n.º  
contribuinte), \_\_\_\_\_, (estado), \_\_\_\_\_ (morada),  
depois de ter tomado conhecimento dos bens da alienação, a que se refere o Aviso datado de  
\_\_\_/\_\_\_/2018, propõe-se adquirir à União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e  
Jovim, o bem do **Lote** \_\_\_ - \_\_\_\_\_ (identificação do bem), de  
harmonia com as condições de alienação, pela quantia de \_\_\_\_\_ (por  
algarismos e por extenso).

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

O proponente

\_\_\_\_\_ (assinatura)